

**PORTARIA NO 1449/2012 – TCM, DE 21/11/2012**

Nome: Conselheiro ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Assunto: Averbando o tempo de serviço prestado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no total de 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias para efeito de aposentadoria.

**PORTARIA NO 1456/2012 – TCM, DE 26/11/2012**

Nome: RAIMUNDO HAROLDO LIRA DA SILVA

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2011/2012.

**PORTARIA NO 1404/2012 – TCM, DE 19/11/2012**

Nome: ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO

Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/10/2012.

**PORTARIA NO 1457/2012 – TCM, DE 26/11/2012**

Nome: WELLINGTON MELO DE FRANCA

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2012/2013.

**PORTARIA NO 1458/2012 – TCM, DE 26/11/2012**

Nome: JULIANA ANDREA BATISTA DANTAS

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2011/2012.

**PORTARIA NO 1459/2012 – TCM, DE 26/11/2012**

Nome: RODRIGO CONTE CUNHA

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2011/2012.

**PORTARIA NO 1405/2012 – TCM, DE 19/11/2012**

Nome: SEBASTIÃO MAURO REBELO SILVA

Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/10/2012.

**PORTARIA NO 1460/2012 – TCM, DE 26/11/2012**

Nome: MANOEL RAIMUNDO ROCHA DE SOUZA

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2012/2013.

**PORTARIA NO 1461/2012 – TCM, DE 26/11/2012**

Nome: KELLY SALES CORREA DO NASCIMENTO

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2011/2012.

**PORTARIA NO 1403/2012 – TCM, DE 19/11/2012**

Nome: ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA

Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/10/2012.

**PORTARIA NO 1462/2012 – TCM, DE 26/11/2012**

Nome: MARCIA MARIA LOPES MONTEIRO

Assunto: Férias.

Período: 12/12/2012 a 10/01/2013; P. A.: 2011/2012.

**PORTARIA NO 1463/2012 – TCM, DE 26/11/2012**

Nome: MARIA HELENA DE SOUZA BARREIROS

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2012/2013.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012/11-TCM****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469604****ESTADO DO PARÁ****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012/11-TCM

De conformidade com a Ata do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e o Termo de Adjudicação do Processo nº 201209338-00, HOMOLOGO o resultado do presente Pregão Presencial. Belém, 26 de outubro de 2012

**Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO**

Presidente do TCM/PA

**PAUTA DE JULGAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469659**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 18 de dezembro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 0970012006-00**

Responsável : **Edmir José da Silva**

Origem : Prefeitura Municipal de Pacajá

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**02) Processo nº 0680022009-00**

Responsável : **Tony de Souza Lisboa**

Origem : Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto : **Prestação de Contas de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**03) Processos nºs 1230022009-00 (201001541-00 e 201209115-00)**

Responsável : **Sebastião Leopoldino de Oliveira Neto**

Origem : Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto : **Prestação de Contas de 2009**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**04) Processo nº 860021999-00**

Responsáveis: **Ismael Coelho do Nascimento (1º trimestre) e Paulo Roberto do Rosário Barros (2º a 4º trimestres)**

Origem : Câmara Municipal de Viseu

Assunto : **Prestação de Contas de 1999**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**05) Processo nº 953352007-00**

Responsáveis: **Elizabeth Catarina Podanoschi Oliveira (período de 01.01 a 28.02.2007) e Valdira da Silva Tavares (período de 01.03 a 31.12.2007)**

Origem : Fundo Municipal de Educação de Medicilândia

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**06) Processo nº 1382112005-00**

Responsável: **Edmilson Alves Peixoto**

Origem : FME e FUNDEF do Município de Nova Ipixuna do Pará

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**07) Processos nºs 090022005-00 (201114454-00)**

Responsável : **Carlos Augusto Dias Lobo**

Origem : Câmara Municipal de Augusto Corrêa

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 21.071, de 24.05.2011, prestação de contas de 2005**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**08) Processos nºs 201210033-00 (760022005-00)**

Responsável : **Alice Wagner**

Origem : Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 22.094, de 17.04.2012, que negou aprovação às contas de 2005**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**09) Processos nºs 201211871-00 (1232042004-00)**

Responsável : **Aldemir da Conceição Aires Oliveira**

Origem : FUNDEF/FUNDEB do Município de Santa Luzia do Pará

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 21.448, de 20.09.2011, que negou aprovação às contas de 2004**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2012.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**

Secretário Geral

**PUBLICAÇÃO DE ATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469764****ACÓRDÃO Nº 22.828, DE 04/10/2012**

Processo nº 201119658-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Interessado: José Augusto de Queiroz Mendonça

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: APOSENTADORIA. INVALIDEZ PERMANENTE. MOLÉSTIA INCAPACITANTE PREVISTA EM LEI. PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME DISPOSTO NO INCISO I, DO § 1º, DO ARTIGO, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. IMINENTE ALTERAÇÃO DO PROVENTO CONFORME DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 70, DE 29.03.2012. REGISTRO DEFERIDO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria nº. 1343/2011-GP/IPAMB, de 29.11.2011 (fls. 60-61), concessiva de aposentadoria por invalidez ao servidor José Augusto de Queiroz Mendonça, no cargo de "Agente de bem estar social", com base nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais no valor de R\$ 737,76 (setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora. Decisão: Deferir o registro e recomendar ao Instituto Municipal que proceda à alteração do valor do proventos, dentro do prazo, conforme alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469516****PORTARIA: 27.010**

Objetivo: Participar da "Reunião Técnica das Unidades Executoras Locais" - PROMOEX.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0100646/CLEWERTON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ (TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 11/12/2012

5616735/RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES (ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 11/12/2012<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469706**

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 27.014

Data de Admissão: 05/12/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
MIRNA CARVALHO GAMA ASSESSOR DE CONSELHEIRO NS-03

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469707**

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 27.016

Data de Admissão: 05/12/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
ELIANA MARIA DE MORAES GABY ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO NS-01

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469711**

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 27.015

Data de Admissão: 05/12/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
TERENCE CUNHA DE LUCENA ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO NS-01

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**RESOLUÇÃO Nº18.393 E ATO Nº 62****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470023****ATO Nº. 62**

Dispõe sobre a transferência de sessão ordinária decorrente da participação dos conselheiros na solenidade de posse da mesa diretora do Tribunal de Contas da União, modificando transitariamente o Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato nº. 24, de 08 de março de 1994), e dá outras providências.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a participação dos Conselheiros na solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas da União a ser realizada na sede daquele Tribunal na Capital Federal;

Considerando a necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará manter as suas atividades sem prejuízo na sua produtividade;

Considerando proposta do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, cujo teor consta da ata da Sessão Ordinária nº 5.105, desta data;

RESOLVE, unanimemente, aprovar o seguinte Ato:

**Art. 1º.** Fica transferida para o dia 11 de dezembro a Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2012.

Parágrafo único: A sessão transferida terá início cinco minutos após o encerramento da sessão ordinária da respectiva data.

**Art. 2º.** A vigência do presente ato se extingue com o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins" em Sessão Ordinária de 06 de dezembro de 2012.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

IVAN BARBOSA DA CUNHA

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Auditor Convocado

**RESOLUÇÃO Nº. 18.393**

(Expediente nº 2012/10923-0)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, §4º, da Constituição Estadual do Pará;

**CONSIDERANDO** as disposições estatuidas nos artigos 32 a 34 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, que fixa as diretrizes gerais para a avaliação da capacidade e aptidão dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo, sujeitos a estágio probatório;